



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

**PORTARIA GP Nº 3157-2022 de 30-06-2022**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO DA SERRA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º **DESIGNAR** a partir do dia 01 (primeiro) de julho de 2022 (dois mil e vinte dois) para integrarem a **COMISSÃO DE DEFESA CIVIL MUNICIPAL** os seguintes servidores e suas respectivas funções:

*Paulo Roberto da Rosa Primo – matrícula funcional nº 588 – Coordenador;*  
*Elton Ivan Teixeira de Arruda – matrícula funcional nº 129 – Membro;*  
*Leone de Jesus Trindade Aozani – matrícula funcional nº 456 – Membro;*  
*Cleriston Rorato – matrícula funcional nº 728 – Suplente.*

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de 01/07/2022, revogando as disposições em contrário, especialmente a Portaria GP nº 3133-2022 de 19-05-2022.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**, em São Martinho da Serra, aos 30 (trinta) dias do mês de junho de 2022 (dois mil e vinte e dois).

**ROBSON FLORES DA TRINDADE**  
Prefeito Municipal



Registre-se e publique-se em: 30/06/2022.  
Gabinete do Prefeito.

Av. 24 de Janeiro, 853 · CEP 97190-000 · Fone 55 3277 1100 · Fax 55 3277 1101 · São Martinho da Serra · RS  
gabinete@saomartinhodaserra.rs.gov.br